

Indústria pede definição do STF sobre ICMS no cálculo do PIS/Cofins

A Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec), junto a outras entidades setoriais integrantes do Fórum Nacional da Indústria, lançou um manifesto pela manutenção do julgamento sobre o ICMS na base de cálculo do PIS/Cofins [na pauta](#) do Supremo Tribunal Federal para o próximo dia 29.

Nelson Jr./STF



Nelson Jr./STF

O tema está pendente de julgamento há mais de três anos. Em 2017, o Plenário decidiu que o ICMS não integra a base de cálculo das contribuições. O Supremo ainda precisa julgar os embargos de declaração União, que pede que a decisão só tenha efeitos após o julgamento do recurso.

O manifesto pede a atenção do STF para novas regulamentações sugeridas pela Receita Federal, que orientou seus servidores sobre os procedimentos a serem observados pelos contribuintes, para reduzir os impactos da restituição ou compensação de valores indevidamente recolhidos.

Segundo as entidades, o entendimento da Receita prejudica a isonomia tributária, já que a decisão em nada valeria para as empresas que acumulam crédito de ICMS.

Além disso, as associações defendem que a segurança jurídica deve prevalecer e que os poderes do Estado sobre o contribuinte devem ser restringidos, e não aumentados.

Recentemente, o Colégio de Presidentes das Comissões de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil [enviou uma nota pública](#) ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, manifestando preocupação com a segurança jurídica dos contribuintes e o prestígio das instituições em relação ao julgamento de embargos de declaração no julgamento que definiu a exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins.

Clique [aqui](#) para ler o ofício
RE 574.706

Date Created
13/04/2021